



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

DECISÃO

PROCESSO COPAM/Nº 05442/2006/001/2006

AUTUADO: POSTO BODÃO LTDA.

ASSUNTO: AI Nº 3266/2006

JULGAMENTO: O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretário Executivo do COPAM e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do COPAM, conforme artigos. 21, §2º e 19, Parágrafo único do Decreto 44.667/2007, decide anular a decisão de fls. proferida pela Câmara Normativa e Recursal do COPAM, considerando a informação de que não ocorreu análise jurídica acerca do recurso apresentado à referida Câmara e nos termos do Parecer Jurídico de fls.190, com novo julgamento do recurso pela CNR/COPAM.

DECISÃO: [X] anulação da decisão de fls.221.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2012.


DANILO VIEIRA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

